



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 53/26

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, NO TRECHO ENTRE A ENTRADA DO BAIRRO PITANGUEIRAS E A SEGUNDA TRAVESSIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 12/02/26
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar, por meio do setor competente, após análise técnica, a implantação de redutores de velocidade na Estrada União Indústria, considerando o trecho compreendido entre a entrada do bairro Pitangueiras e a segunda travessia, a fim de verificar os pontos mais adequados para instalação, sendo imprescindível a implantação de redutor próximo à entrada do bairro mencionado, como medida de segurança viária e de prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois no referido local já ocorreram vários acidentes, inclusive com registros fatais. Por se tratar de uma estrada movimentada, a implantação de redutores de velocidade, definida após análise técnica do setor responsável, é medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança de pedestres e condutores e prevenir novas ocorrências, especialmente nas proximidades da entrada do bairro Pitangueiras.